



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 11 de Março de 2022

José Luis Ataíde Coelho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 087/2021
São João da Ponta - PA
JOSE LUIS ATAÍDE COELHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE